



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 598

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	3
Exoneração	3
Nomeação de servidor	5
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Edital	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

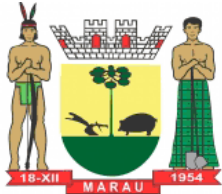
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 598

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.692, DE 02 DE ABRIL DE 2020

Denomina de Rua Alberi Mascarelo a Rua F do Loteamento Avelino Setti, Bairro Guadalupe.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. A Rua F do Loteamento Avelino Setti, Bairro Guadalupe, passará a denominar-se Rua ALBERI MASCARELO.

Art. 2º. A denominação oficial foi escolhida pela vontade expressa dos proprietários dos imóveis daquela rua.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos dois dias do mês de abril do ano de 2020.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

LEI Nº 5.693, DE 02 DE ABRIL DE 2020

Denomina de Rua José Savi a Rua A do Loteamento José Savi, Bairro Constante Fuga.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei

Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. A Rua A do Loteamento José Savi, Bairro Constante Fuga, passará a denominar-se Rua JOSÉ SAVI.

Art. 2º. A denominação oficial foi escolhida pela vontade expressa dos proprietários dos imóveis daquela rua.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos dois dias do mês de abril do ano de 2020.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

LEI Nº 5.694, DE 02 DE ABRIL DE 2020

Autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente, em caráter excepcional, durante o período de pandemia do COVID-19, as seguintes categorias funcionais, para suprir necessidades eventuais da Secretaria Municipal de Saúde:

Nº DE CARGOS DENOMINAÇÃO

10 Enfermeiro – 40 horas

10 Técnico em Enfermagem – 40 horas

10 Médico – 40 horas

Art. 2º Cessados os motivos da excepcionalidade, as contratações deverão ser encerradas a qualquer tempo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 598

Página 3 de 6

mediante comunicação prévia aos contratados.

Art. 3º As contratações visam atender o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a continuidade dos serviços públicos.

Art. 4º As contratações serão de natureza administrativa, sendo realizadas nos termos do art. 231 e seguintes da Lei Municipal nº 1.402, de 18 de maio de 1990.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde – 10.122.0004.2040 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde – 31.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos dois dias do mês de abril do ano de 2020.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA N.º 323, DE 03 DE ABRIL DE 2020 – RH.

EXONERA SECRETÁRIO
MUNICIPAL DA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURISMO E MEIO
AMBIENTE.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. EXONERAR, a pedido, o Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

Turismo e Meio Ambiente, Silvio Augusto Cerato Confortin, CPF 009319530-30, matrícula nº 61808 a contar de 03/04/2020.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de abril de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 324, DE 03 DE ABRIL DE 2020 – RH.

EXONERA CHEFE DE GABINETE.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. EXONERAR, a pedido, o Chefe de Gabinete, Vilmo Perin Zanchin, CPF 588261900-97, matrícula nº 32565 a contar de 03/04/2020, retornando a exercer as atribuições do cargo em que foi nomeado por concurso público – Agente Administrativo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de abril de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 598

Página 4 de 6

PORTARIA N.º 325, DE 03 DE ABRIL DE 2020 – RH.

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR, a pedido, o Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes, Carlos Rizzotto, CPF 304149700-04, matrícula nº 56936 a contar de 03/04/2020.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de abril de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 326, DE 03 DE ABRIL DE 2020 – RH.

EXONERA CHEFE DE SERVIÇO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR, a pedido, o Chefe de Serviço, Elisangela Bischoff Gonçalves, CPF 962660740-87, matrícula nº 62154 a contar de 03/04/2020.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de abril de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 328, DE 03 DE ABRIL DE 2020 – RH.

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR, a pedido, o Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, Josias Trento, CPF 024232650-18, matrícula nº 57070 a contar de 03/04/2020.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de abril de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 329, DE 03 DE ABRIL DE 2020 – RH.

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 598

Página 5 de 6

1. EXONERAR, a pedido, o Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Ademir Durante, CPF 337698340-20, matrícula nº 57258 a contar de 03/04/2020.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de abril de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 330, DE 03 DE ABRIL DE 2020 – RH.

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR, a pedido, o Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Jair Lombardi, CPF 393419500-82, matrícula nº 56855 a contar de 03/04/2020.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de abril de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

Nomeação de servidor

PORTARIA N.º 327, DE 03 DE ABRIL DE 2020 – RH.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. NOMEAR Elisangela Bischoff Gonçalves, CPF 962660740-87, no cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes a contar de 04/04/2020.

2. O(a) Secretário Municipal nomeado no artigo anterior perceberá os subsídios correspondentes ao Cargo de Secretário Municipal.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos e vantagens a contar de 04/04/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de abril de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

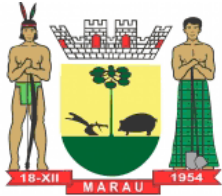
Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº090/2020

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 598

Página 6 de 6

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 005/2020 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Técnico em Enfermagem 40hs.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40HS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ROSICLERIA GOBI SAVI	6º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 03 dias do mês de abril de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.